



EXPERATO ASSET MANAGEMENT LTDA

## PLANO DE AÇÃO PARA CASOS DE DESENQUADRAMENTO

Os desenquadramentos das carteiras integrantes dos fundos de investimentos (“FUNDOS”) poderão ser passivos ou ativos, de forma que os planos de ação a serem adotados dependerão de suas origens. Eventuais desenquadramentos passivos decorrerão de fatores exógenos e alheios à vontade da EXPERATO ASSET MANAGEMENT LTDA. (“EXPERATO ASSET”), passíveis de causar alterações imprevisíveis nas carteiras componentes dos FUNDOS.

Tipo de Desenquadramento	Plano de Ação
Passivo	<p>Havendo desenquadramento passivo aos limites de investimento das carteiras dos FUNDOS, a EXPERATO ASSET deverá diligenciar pelos reenquadramentos, respeitando o melhor interesse dos investidores.</p> <p>A Diretoria de Investimentos terá até 15 dias consecutivos, nos termos da regulamentação aplicável, ou outro prazo, conforme definido pela Receita Federal do Brasil - RFB, para não gerar alteração do tratamento tributário conferido ao FUNDO especificamente desenquadrado, escolhendo dentre os dois períodos aquele que for menor, de modo a reenquadrar o mesmo dentro dos limites de risco previstos em seu respectivo regulamento.</p>
Ativo	<p>A EXPERATO ASSET deverá observar a adequação dos valores mobiliários e demais ativos à carteira integrante dos FUNDOS previamente à realização das operações que lhes são inerentes e/ou subjacentes, de forma a considerar as estratégias de investimento, os imites de risco e demais regras previstas nos seus respectivos regulamentos. Além disso, na identificação do desenquadramento ativo dos FUNDOS, dever-se-á verificar as falhas ocorridas nos procedimentos e controles, de forma que se evitem as ocorrências de eventuais futuras situações semelhantes.</p>

Caberá à Diretoria de Risco elaborar relatórios mensais listando todos os desenquadramentos eventualmente ocorridos dentro do mês, os motivos de suas ocorrências e as soluções tomadas.

Santo Ângelo, 08 de julho de 2021.

  
Renan Schaefer Andrade  
Diretor de Risco